



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIREF/NUCRE 1692 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O Juiz Federal **MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES**, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria/PRESI/ ASMAG N.173, de 15/5/14, do TRF-1ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 5.010/66, bem como o Provimento N. 45/70, e alterações posteriores, do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

considerando o que dispõe a Resolução nº 79, de 19/11/09, do CJF, e Provimento COGER nº 38, de 12/6/09, do TRF-1ª Região;

considerando o interesse da Administração;

R E S O L V E:

I-**HOMOLOGAR**, nos termos do art. 30 da Resolução nº 43/2008-CJF, os resultados das Avaliações de Desempenho dos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, declarando-os **EFETIVADOS** nos respectivos cargos a partir do término do estágio probatório, conforme Processos nº 0023551-51.2015.4.01.8008:

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA

Luciana Dulce de Oliveira

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de Minas Gerais

documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Diretor do Foro**, em 18/12/2015, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1583341** e o código CRC **3005C5B7**.

Criado por [mg1011166](#), versão 2 por [mg1011166](#) em 18/12/2015 14:16:41.